

**DECRETO Nº 4.313 DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.**

**PROMOVE BAIXA DE BENS MÓVEIS NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a lavratura do Boletim de Ocorrência nº 2023-050841654-001, datado de 31/10/2023, relatando acidente de trânsito ocorrido com veículo VW/Voyage, placa QMS5501, chassi 9BWDB45U3JT026645, frota C-195 e a concomitante perda total do veículo;

Considerando a necessidade, de proceder baixa, inclusive contábil, do referido bem do patrimônio municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º** - O setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Patrocínio promoverá a baixa do veículo VW/Voyage, placa QMS5501, chassi 9BWDB45U3JT026645, frota C-195.

**Art. 2º** - Idêntico procedimento deverá ser adotado pela contabilidade do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de janeiro de 2024.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**